



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 045/2013, de 11 de julho de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Engenharia de Energia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 11 de julho,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 12/2013 – CEEN;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Engenharia de Energia, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Raphael Amaral da Câmara;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: Humberto Dionísio de Andrade;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Adriano Aron Freitas de Moura, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella, Francisco José Targino Vidal, Gustavo Alves de Lima Henn, Melinda Cesianara Silva da Cruz, Olympio Cipriano da Silva Filho;

IV – Representante discente, que exercerá mandato de 1 (um) ano: Tagleorge Marques Silveira (titular) e Talles Amony Alves de Santana (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente